



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 7 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000064/2023-21

Concórdia-SC, 05 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ELIZIANE RAQUEL RAUCH**, SIAPE 21XXX21, a partir de **09/01/2023**, em virtude da necessidade da servidora atuar nas matrículas para o ingresso 2023.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de **30/01/2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 16:34)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2023** e o código
de verificação: **34dc135d4a**